

Proposta n.º 93/Crescer/2025

Assunto: Extinção do procedimento de aquisição de serviços para auxiliar de educação, com base no término da prestação de serviços pela prestadora

Considerando que:

A Proposta n.º 07/Crescer/2025, de 21 de janeiro de 2025, aprovada em reunião do executivo de 23 de janeiro de 2025, autorizava a aquisição de serviços de professores para atividades desportivas várias, prestados por Ana Patrícia Crespo Lopes Borralho, no valor total de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros), a ser pago integralmente no ano de 2025, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, alterado, entre outras, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril.

A prestadora de serviços, Ana Patrícia Crespo Lopes Borralho, comunicou por e-mail datado de 30 de agosto de 2025 a sua intenção de terminar a prestação de serviços a partir de 1 de setembro de 2025 (documento em anexo), configurando uma resolução do contrato por iniciativa do cocontratante, nos termos do artigo 332.º do CCP, que permite a resolução por motivos como alterações anormais às circunstâncias ou incumprimentos definitivos por parte da entidade contratante, ou por outras causas supervenientes que tornem impossível a continuação da execução.

Face à resolução comunicada pela prestadora, torna-se imperativa a extinção do procedimento de aquisição, nos termos do artigo 80.º do CCP, que prevê a revogação da decisão de contratar em casos de não adjudicação ou caducidade, bem como do artigo 330.º do CCP, que estabelece as causas de extinção dos contratos públicos, incluindo a resolução por iniciativa do cocontratante.

A extinção do procedimento implica a anulação dos documentos de cabimento n.º 209 e de compromisso n.º 316, associados à Proposta n.º 07/Crescer/2025, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência e da boa gestão financeira pública, conforme os artigos 4.º e 5.º do CCP.

Não se verificam prejuízos financeiros ou obrigações pendentes que impeçam a extinção imediata, devendo ser avaliada a eventual necessidade de um novo procedimento de aquisição de prestação de serviços, se aplicável, em conformidade com os limiares e regras de concorrência previstos nos artigos 27.º e seguintes do CCP, na sua versão atualizada.

Face ao exposto e nos termos do artigo 79.º do CCP, que elenca causas de não adjudicação levando à revogação, e do artigo 332.º do CCP, relativo à resolução por iniciativa do cocontratante:

A Junta de Freguesia de São Vicente delibera:

Extinguir o procedimento de aquisição de serviços para auxiliar de educação, previsto na Proposta n.º 07/Crescer/2025, de 21 de janeiro de 2025, aprovada em reunião do executivo de 23 de janeiro de 2025, com efeitos a partir da data da comunicação da prestadora (1 de setembro de 2025).

Anular o documento de cabimento n.º 209 e o compromisso n.º 316, libertando os respetivos valores orçamentais para outras finalidades, nos termos da legislação orçamental aplicável.

Notificar a prestadora de serviços, Ana Patrícia Crespo Lopes Borralho, da presente deliberação, nos termos do artigo 105.º do CCP, e avaliar eventuais indemnizações ou compensações, se devidas, conforme o artigo 334.º do CCP (resolução por razões de interesse público) ou artigo 332.º, sem prejuízo de análise casuística.

Arquivar o processo e, se necessário, iniciar novo procedimento de contratação pública em conformidade com as normas atualizadas do CCP, incluindo as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril, relativas a limites à subcontratação, caso aplicável.

Lisboa, 02 de setembro de 2025.

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 209

Ano: 2025

Data Registo: 23-01-2025

Data Documento: 04-09-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

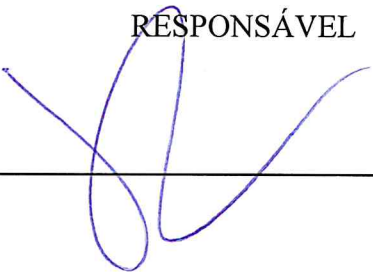
Class. Económica: 0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV AUXILIAR EDUCACAO

1	Orçamento Inicial	164 492,67
2	Reforços/Anulações	87 675,33
3	Orçamento Corrigido	252 168,00
4	Despesas Pagas	144 359,55
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	92 108,51
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 699,94
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 918,33
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	9 781,61

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 316

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 7/CSV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: Ana Patricia Crespo Lopes Borralho

NIF: 233192824

Descrição: AQUIS SERV AUXILIAR EDUCACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 408 816,51
2	Compromissos assumidos (c)	929 019,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 479 796,81
4	Compromisso n.º 316 relativo À despesa em análise (d)	11 400,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 468 396,81

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -5 481,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-09-2025

Assinatura do Responsável

goncalo.santos@jf-saovicente.pt

De: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Enviado: 2 de setembro de 2025 09:04
Para: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: Cessa o de Contrato

Reencaminho o email da Patr cia Borralho

De: Patr cia Borralho <patriciaborralho.1999@gmail.com>
Enviada: 1 de setembro de 2025 17:11
Para: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Cessa o de Contrato

Boa tarde,
A partir de hoje, dia 1 de setembro de 2025.

Obrigada,
Patr cia Borralho

A segunda, 1/09/2025, 10:34, <recursos.humanos@jf-saovicente.pt> escreveu:

Bom dia, Patr cia

A rescis o de contrato de Presta o de Servi os   a parti de que data?

Com os melhores cumprimentos

Maria de Lurdes Santos

T cnica Superior
Junta de Freguesia de S o Vicente

E-mail: lurdes.santos@jf-saovicente.pt

De: Patrícia Borralho <patriciaborralho.1999@gmail.com>

Enviada: 30 de agosto de 2025 14:21

Para: recursos.humanos@jf-saovicente.pt

Assunto: Cessação de Contrato

Boa tarde,

Venho, por este meio, apresentar a minha rescisão de contrato - Ana Patrícia Crespo Lopes Borralho, número de compromisso 316.

Cumprimentos,

Patrícia Borralho

goncalo.santos@jf-saovicente.pt

De: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Enviado: 2 de setembro de 2025 09:04
Para: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: Cessaç o de Contrato

Reencaminho o email da Patr cia Borralho

De: Patr cia Borralho <patriciaborralho.1999@gmail.com>
Enviada: 1 de setembro de 2025 17:11
Para: recursos.humanos@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Cessaç o de Contrato

Boa tarde,
A partir de hoje, dia 1 de setembro de 2025.

Obrigada,
Patr cia Borralho

A segunda, 1/09/2025, 10:34, <recursos.humanos@jf-saovicente.pt> escreveu:

Bom dia, Patr cia

A rescis o de contrato de Presta o de Servi os   a parti de que data?

Com os melhores cumprimentos

Maria de Lurdes Santos

T cnica Superior
Junta de Freguesia de S o Vicente

E-mail: lurdes.santos@jf-saovicente.pt